

**PORTARIANº123/2019**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade de afastamento do servidor para missão oficial fora da sede do Município.

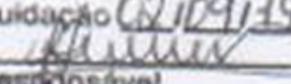
**RESOLVE;**

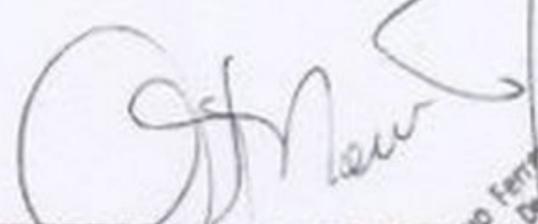
Art.1º autorizar ao servidor Municipal: **Marcos Pereira da Silva** motorista, A Viajar para Belém - PA nos dias 03 a 07/09/2019, Para deslocar os membros do Conselho da Criança e Adolescente para participar da X Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 cada (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 02 de setembro de 2019.

  
**Clebe Elias Vieira**  
Secretário Mun. de Educação  
Decreto nº 74 de 12/07/2018

Atesto que os Serviços  
Foram Fornecidos  
Data da Liquidação 02/09/19  
  
Responsável

  
**Antônio Ferreira de Souza**  
Sec. Adm. E Finanças  
Port. 005/2017